



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agronomia
Av. Amazonas, s/n, Bloco 2E, Sala 2E 152 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38.400-902
Telefone: (34) 3225-8444 - www.iciag.ufu.br - posagro@ufu.br



ATA

No vigésimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezoito reuniram-se às 13:45 horas na sala 155 do Bloco 2E os membros do Colegiado devidamente convocados: Professores Denise Garcia de Santana (Presidente), Reginaldo de Camargo, Marcus Vinicius Sampaio, Cleyton Batista de Alvarenga e Vanderley José Pereira. **1. Informes.** 1.1 O Prof. Cleyton informou que a comissão responsável pela seleção da Tese que irá concorrer ao Premio Capes concluiu os trabalhos e encaminhou a ata final à coordenação. Ele sugeriu que para as próximas seleções a comissão seja formada até março de cada ano, dessa forma o tempo para leitura e análise das teses será mais adequado ao volume de trabalho a ser realizado pela comissão. 1.2 A professora Denise informou que a coordenação tem hoje uma organização em relação ao fluxo dos processos e que está transferindo os arquivos físicos para digital. Este fato, juntamente com o processo seletivo, impossibilita a mudança imediata para o Campus Glória. Por isso foi comunicado ao Diretor do Instituto, por meio do processo SEI 23117.034782/2018-14, que até o dia 05 de dezembro deste ano a coordenação da Pós Graduação continuará no Campus Umuarama. **2. Aprovação da ata da 2ª reunião de 2018.** a ata foi encaminhada anteriormente para o e-mail de todos membros para leitura, o item foi colocado em votação e todos aprovaram. **3. Solicitação de coorientação** do discente Renan Zampiroli: O orientador do aluno encaminhou em maio/2017 a solicitação para coorientação pelos seguintes professores: Jair Rocha do Prado, Paula Cristina Natalino Rinaldi e Vanessa Andaló Mendes de Carvalho. A presidente explicou que o cadastro impossibilita que seja incluído mais de um coorientador. Dessa forma, ficou decidido que o Prof. Jair Rocha do Prado será cadastrado como coorientador na Plataforma Sucupira, e os Professores Paula Cristina Natalino Rinaldi, Vanessa Andaló Mendes de Carvalho auxiliarão no trabalho. O item foi colocado em votação e foi aprovado. **3. Homologação das atas de qualificação.** Os alunos Fábio Janoni Carvalho e Marina Alves Clemente qualificaram em 11/06 e 07/06, respectivamente, as atas foram apresentadas ao colegiado e foram homologadas. **4. Edital para professor visitante.** Para ministrar aulas nos Cursos de Pós graduação em Agronomia (disciplinas: Funcionamento e Metabolismo de Plantas e Seminários) e Pós Graduação em Qualidade Ambiental (disciplina: Seminários) foi elaborado um edital para professor visitante e apresentado ao colegiado para definição de alguns pontos. Sobre a qualificação mínima a ser exigida no edital, ficou definido que ficará da seguinte forma: Graduação em Agronomia, Biologia, Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental, com doutorado na área de Agronomia, Biodiversidade, Biologia, Ciências Agrárias ou Ciências Ambientais. O Prof. Reginaldo solicitou que fique expresso no edital que: o Estágio a docência não pontue como docência no Ensino Superior e que artigos aceitos não serão pontuados. Foi discutido também a indicação de uma banca com pessoas formadas nesta área e foi citado os nomes dos seguintes docentes, a serem consultados: Prof. Edson Simão a presidência da banca, Prof. Maria Cristina do INBIO. Esses nomes serão consultados e a indicação será encaminhada ao ICIAG. **5. Distribuição do PROAP.** Foi apresentada a tabela de valores com suas respectivas rubricas. A coordenadora explicou que já foram feitos os pedidos de Compra de materiais de laboratório, com valor determinado de R\$1.100,00 para cada docente, e que era necessária a definição de regras para pagamento de auxílio em participação de congresso nacional para discentes do programa, conforme estabelecido pela portaria SEI PROPP Nº 24, de 15 de junho de 2018. Foi proposto a possibilidade de pagamento de inscrição de 10 alunos a eventos nacionais com valor máximo em torno R\$500,00 e gasto total máximo de até R\$6.000,00. A seleção será por sorteio e com ampla divulgação aos alunos. Todos concordaram com a seguinte proposta e aprovaram o item. **6. Indicação de Consultor para Edital Pró-acompanhamento.** O edital pró acompanhamento é uma possibilidades de trazer um avaliador externo à Universidade para auxiliar o regimento do programa, com o custeio de diárias, hospedagem e passagens financiados pelo PROPP. A Prof. Denise informou sua intenção de convidar alguém que auxilie no período

de reformulação do Projeto pedagógico que ocorrerá em meados de outubro. Ressaltou também a necessidade de escolher uma pessoa da área, preferencialmente que atue como avaliador da Capes para ajudar a ajustar pontos necessários para melhor avaliação do curso. O professor Fábio Lopes Olivares foi indicado, mas ao ser consultado alegou não poder colaborar. **7. Discussão de número de vagas, áreas de atuação do orientador e votação do Edital do processo seletivo para ingresso em 2019.** Foi apresentada a versão do edital após alterações propostas na última reunião, e foi apresentada, para análise, a questão das vagas de alunos regulares, cotistas e aluno especial. Foi definido as vagas do mestrado de acordo com as 19 áreas dos orientadores que poderão receber alunos no semestre de 2019/1, portanto serão 19 vagas para alunos regulares, distribuídas das seguinte forma: 14 vagas para ampla concorrência, 4 vagas para pretos, pardos e indígenas (Resolução 06/2017 CONPEP) e 1 vaga para pessoas com deficiência (Resolução 06/2017 CONPEP). Além disso serão ofertadas 6 vagas para alunos especiais. No doutorado serão 14 vagas para alunos regulares, distribuídas das seguinte forma: 10 vagas para ampla concorrência, 3 vagas para pretos, pardos e indígenas (Resolução 06/2017 CONPEP) e 1 vaga para pessoas com deficiência (Resolução 06/2017 CONPEP). Além disso serão ofertadas 2 vagas para alunos especiais. As vagas, para alunos regulares, mencionadas acima serão distribuídas nas seguintes áreas:

Áreas de atuação do orientador	Número de vagas	Número de vagas
	<u>Mestrado</u>	<u>Doutorado</u>
Agrometeorologia; Ecofisiologia Vegetal	1	1
Bacteriologia de plantas: identificação, detecção, caracterização bioquímica e molecular de fitobactérias; Detecção de bactérias em sementes	1	1
Controle biológico de Pragas	1	1
Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	1	1
Gestão Ambiental na Agricultura	1	1
Identificação e caracterização de vírus de plantas; Evolução molecular de populações virais	1	-
Matéria Orgânica e Manejo Sustentável do Solo e Água em Sistemas de Produção	1	1
Mecanização agrícola; Tecnologia de aplicação de produtos fitossanitários; Colheita mecanizada do café; Automação e eletrônica embarcada em Máquinas Agrícolas	1	-
Mecanização Agrícola e Tecnologia de Aplicação de Agroquímicos	1	1
Manejo Integrado de Doenças de Plantas e Melhoramento de Soja e Milho para Resistência à Fitopatógenos	1	1
Manejo Integrado de Pragas	1	1
Melhoramento Genético de Hortaliças	1	1
Melhoramento Genético da Soja e do Pequi; Biotecnologia aplicada ao Melhoramento de Plantas	1	1
Melhoramento Genético do Algodoeiro	1	1

Microbiologia e Bioquímica do Solo	1	-
Olericultura	1	-
Olericultura e Plantas Medicinais	1	1
Produção e Melhoramento Genético da Soja	1	1
Produção e Tecnologia de Sementes de Grandes Culturas	1	-
Total de Vagas	19	14

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e eu, Palloma Rossany Maciel Rodrigues, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata que por mim assinada, será assinada pelos Membros do Colegiado. Uberlândia, 21 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyton Batista de Alvarenga, Membro de Colegiado**, em 21/09/2018, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Palloma Rossany Maciel Rodrigues, Secretário(a)**, em 21/09/2018, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley José Pereira, Membro de Colegiado**, em 21/09/2018, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Garcia de Santana, Presidente**, em 24/09/2018, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo de Camargo, Membro de Colegiado**, em 03/10/2018, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Sampaio, Membro de Colegiado**, em 04/10/2018, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0538172** e o código CRC **FFE7ED03**.